



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES
Endereço: Av. Cleto Nunes, 85, Centro, Vitória-ES, 29018-906
Contato: (27) 31852165, email: vitv02@trtes.jus.br

Processo nº 0065801-38.2012.5.17.0002

Vistos etc.

Homologo, para os regulares efeitos legais e estatutários, o resultado da eleição conduzida por perito judicial nomeado na forma da lei, de acordo com o que consta da “ata da sessão eleitoral de apuração de votos da eleição do SINDILIMPE-ES” de fls. 763/764 e, com base no mapa demonstrativo de fls. 765, declaro eleita a chapa “1” para compor a diretoria executiva e o conselho fiscal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Serviços Similares no Estado do Espírito Santo para o próximo triênio, cujos membros deverão ser empossados dentro de dez dias contados da intimação desse despacho, fazendo cessar de imediato após a posse da nova diretoria a intervenção judicial ultimada com base em antecipação de tutela deferida no bojo da r. sentença de fls. 3957/3963 dos autos principais.

Publique-se, para ciência dos interessados, com expedição de ofício ao Ministério Público do Trabalho.

Vitória, 11 de março de 2014.

Roberto José Ferreira de Almada

